



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013-FL. 1
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

OFÍCIO GSE Nº	039/2013 ✓
DATA DA EMISSÃO DO EDITAL (PUB.):	08/08/2013 ✓
DATA DA ABERTURA:	22/08/2013 AS 09h00 ✓
ESTIMATIVA DE PREÇO (R\$):	4.812.556,18 ✓
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT E JANELEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	

01 - EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS E AS DESCLASSIFICADAS:

EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS	PARA OS LOTES	DESCLASSIFICADAS QUANTO AO LOTE
01 MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP	01 E 02 ✓	02 ✓
02 MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	01 E 02 ✓	02 ✓
03 MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	01 E 02 ✓	02 ✓
04 COLDAR AR CONDICIONADO LTDA	02 ✓	02 ✓
05 MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR ME	02 ✓	02 ✓
06 TERMISA INDUSTRIAL S.A.	02 ✓	02 ✓
07 F.J.P. DA COSTA REFRIGERAÇÃO ME	02 ✓	02 ✓
08 TECNOGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	02 ✓	02 ✓

02 - LOTE FRACASSADO:

LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE FRACASSADO (R\$)
LOTE 02	3.374.538,48 ✓

03 - EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ✓

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ Nº 05.696.303/0001-04 ✓

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE	1.1	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 7.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B,	UNID	53	599,90	31.794,70



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 2
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

01		COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.				
	1.2	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 7.500 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	279	949,00	264.771,00 ✓
	1.3	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 10.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	133	1.128,11	150.038,63 ✓
	1.4	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 12.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	131	1.345,29	176.232,99 ✓
	1.5	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 19.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	270	1.763,40	476.118,00 ✓
	1.6	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 21.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	96	2.074,09	199.112,64 ✓
	1.7	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 30.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: SPRINGER.	UNID	34	2.998,00	101.932,00 ✓
	VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).						

VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ÍNDICE DE ECONOMIA GERAL			
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
1.438.017,70 ✓	1.399.999,96 ✓	38.017,74 ✓	2,64 ✓



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 3
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MOTIVO: MENOR PREÇO

- **A PREGOEIRA DECLAROU O LOTE 02 FRACASSADO.**
- **A PREGOEIRA ADJUDICOU O LOTE 01 À LICITANTE VENCEDORA E ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO.**
- **A DESPESA DECORRENTE DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO(S):**
 - Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO.
 - Projeto Atividade: 27.122.0002.2002.0027, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da SECEL.
 - Projeto Atividade: 27.812.0046.2333.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da SECEL.
 - Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0008, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0280, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania - AMC.
 - Projeto Atividade: 25.915.10.302.0031.2043.0007, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM.
 - Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0017, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional V - SER V (SEDE).
 - Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional V - SER V (ASSISTÊNCIA SOCIAL).
 - Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
 - 1.2.3 - Imobilizado; 1.2.3.01 - Bens em Operação; 1.2.3.01.03 - Outros bens de uso; 1.2.3.01.03.005 - Móveis e Utensílios, do orçamento da Companhia de Transporte Coletivo - CTC.
 - Projeto Atividade: 04.124.0011.2020.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Controladoria e Transparência - SECOT.
 - Projeto Atividade: 13.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET.
 - Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0032, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
 - Projeto Atividade: 45.101.04.122.0002.2002.0018, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 4
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Projeto Atividade: 45.101.08.244.0064.1091.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. ✓
- Projeto Atividade: 45.101.08.244.0064.1091.0019, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. ✓
- Projeto Atividade: 45.101.15.452.0066.1162.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. ✓
- Projeto Atividade: 45.101.08.244.0114.2100.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. ✓
- Projeto Atividade: 45.101.18.541.0132.2335.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. ✓
- Projeto Atividade: 45.101.15.452.0132.2336.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. ✓
- Projeto Atividade: 25.907.10.301.0030.1024.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. ✓
- Projeto Atividade: 25.907.10.301.0031.1024.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. X
- Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional II - SER II. ✓
- Projeto Atividade: 13.122.0002.2002.0030, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. ✓
- Projeto Atividade: 18.122.0002.2002.0020, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB. ✓
- Projeto Atividade: 18.203.10.122.0002.2002.0021, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0285, do orçamento do Instituto de Previdência do Município - IPM. ✓
- Projeto Atividade: 18.202.09.122.0002.2119.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0284, do orçamento do Instituto de Previdência do Município - IPM. ✓
- Projeto Atividade: 16.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR. ✓
- Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal Regional do Centro - SERCEFOP. ✓
- Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0013, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional I - SER I. ✓



619 fls.
P.M.F.
C.P.L.
[Signature]

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 5
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional I - SER I. ✓
- Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0011, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0280, do orçamento do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. ✓
- Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional III - SER III (SEDE). ✓
- Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional III - SER III (CRAS). ✓
- Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0008, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO. ✓
- Projeto Atividade: 300, Elemento de Despesa: 344905234, Fonte de Recurso: 250, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM (transferência de Recursos Federais INMETRO-IPEM). ✓
- Projeto Atividade: 300, Elemento de Despesa: 1.2.3.1.1.01.99, Fonte de Recurso: 250, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM (transferência de Recursos Federais INMETRO-IPEM). ✓
- Projeto Atividade: 03.092.0004.2005.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Procuradoria Geral do Município - PGM. ✓
- Projeto Atividade: 25.912.10.302.0031.2043.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá - CROA. ✓
- Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0025, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. ✓
- Projeto Atividade: 11.102.04.122.0009.2018.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF. ✓
- Projeto Atividade: 11.102.06.182.0065.1245.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF. ✓
- Projeto Atividade: 17.101.04.122.0002.2002.0040, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC. ✓
- Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0016, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional IV - SER IV (SEDE). ✓
- Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0004, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional IV - SER IV (ASSISTENCIA SOCIAL). ✓
- Projeto Atividade: 08.122.0002.2002.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI. ✓



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 6
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Projeto Atividade: 08.122.0002.2002.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0280, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI. ✓
- Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0031, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 08.244.0064.2095.0009, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 08.244.0064.2095.0010, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✗
- Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✗
- Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✗
- Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✗
- Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0010, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0013, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. ✓
- Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC. ✓
- Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0028, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR. ✓



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL 7
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento do Gabinete do Prefeito.

Projeto Atividade: 25.901.10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação Manutenção Serviço Administrativo.

Projeto Atividade: 25.901.10.302.0035.2156.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção do SAMU.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2045.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Vigilância Sanitária.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2046.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Epidemiológica.

Projeto Atividade: 25.901.10.303.0032.2214.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Central Farmacêutica de Rede de Frios.

Projeto Atividade: 25.901.10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0102, do orçamento da Ação de Conselho Municipal Saúde.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2046.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses.

Projeto Atividade: 25.901.10.301.0034.2207.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Atenção ao Trabalhador.

Projeto Atividade: 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Atenção à Saúde.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2047.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Vigilância Ambiental.

Projeto Atividade: 25.901.10.302.0031.2332.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Fortalecimento Atenção Esp. Hospitalar.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2294.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação Prevenção de Doenças Transmissíveis Vetores.

Projeto Atividade: 25.901.10.304.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Prevenção das DST/HIV/AIDS.

Projeto Atividade: 25.901.10.126.0112.2212.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Gestão da TI na Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW.



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013-FL 8
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.122.0016.2002.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.122.0064.2095.0007, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0114.2147.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

Projeto Atividade: 08.244.0114.2147.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

Projeto Atividade: 08.244.0114.2228.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

Projeto Atividade: 08.244.0114.2228.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

Projeto Atividade: 08.244.0116.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

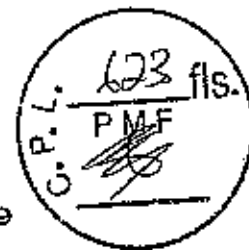
Projeto Atividade: 08.244.0116.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

Projeto Atividade: 08.244.0116.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

Projeto Atividade: 08.243.0116.1442.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

Projeto Atividade: 08.243.0116.1442.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗

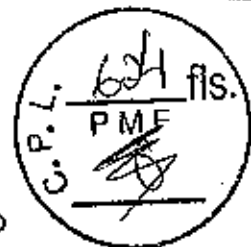
Projeto Atividade: 08.306.0116.2235.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✗



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 9
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Projeto Atividade: 08.306.0116.2235.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.306.0116.2235.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.306.0116.2235.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.244.0116.2237.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.244.0116.2237.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.244.0116.2237.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.244.0116.2238.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.244.0116.2238.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.241.0116.2255.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.241.0116.2255.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.244.0116.2256.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕
- Projeto Atividade: 08.244.0116.2256.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013-FL 10
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.244.0117.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0117.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0310, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.241.0117.1513.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.422.0017.2232.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.422.0117.2232.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0181, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.422.0017.2232.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0117.2245.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0117.2245.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0117.2257.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0117.2270.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.243.0017.2272.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.243.0117.2272.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 11
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.244.0117.2356.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0117.2356.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 100, do orçamento da Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN. ✓

Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 212, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM. ✓

1070401010011-5 do Orçamento da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR. ✓

Projeto Atividade: 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação- SME. ✓

Projeto Atividade: 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0105, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação- SME. ✓

ESTE PROCESSO CONTÉM 625 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 625
CONSTANTES EM 01 VOLUME.

A PREGOEIRA ADVERTE QUE NENHUMA PÁGINA QUE COMPÕE ESTE PROCESSO PODERÁ SER RETIRADA, RASURADA OU ALTERADA EM SEU CONTEÚDO E FORMA, NEM PODERÁ SER ANEXADA QUALQUER UMA OUTRA, EXCETO A QUE SE REFERIR A HOMOLOGAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONTRATUAIS, SOB PENA DE INCURSÃO NAS SANÇÕES LEGAIS.

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIDADE COMPETENTE:

➤ GEOVÂNIA SABINO MACHADO

EQUIPE DE APOIO:

➤ GIRLIANE LIMA DE ABREU
➤ ELTON CARNEIRO CHAVES

Camilla Holanda L. de Freitas
CAMILLA HOLANDA LIMA DE FREITAS
PREGOEIRA



Prefeitura de
Fortaleza

615 fls.
P.M.F.
J

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 1
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

OFÍCIO GSE Nº	039/2013 ✓
DATA DA EMISSÃO DO EDITAL (PUB.):	08/08/2013 ✓
DATA DA ABERTURA:	22/08/2013 AS 09h00 ✓
ESTIMATIVA DE PREÇO (R\$):	4.812.556,18 ✓
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT E JANELEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	

01 – EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS E AS DESCLASSIFICADAS:

EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS	PARA OS LOTES	DESCLASSIFICADAS QUANTO AO LOTE
01 MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP	01 E 02 ✓	02 ✓
02 MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	01 E 02 ✓	02 ✓
03 MULTIDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	01 E 02 ✓	02 ✓
04 COLDAR AR CONDICIONADO LTDA	02 ✓	02 ✓
05 MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR ME	02 ✓	02 ✓
06 TERMISA INDUSTRIAL S.A.	02 ✓	02 ✓
07 F.J.P. DA COSTA REFRIGERAÇÃO ME	02 ✓	02 ✓
08 TECNOGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	02 ✓	02 ✓

02 – LOTE FRACASSADO:

LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE FRACASSADO (R\$)
LOTE 02	3.374.538,48 ✓

03 – EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	MSB – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ✓

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 05.696.303/0001-04						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE	1.1	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 7.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B,	UNID	53	599,90	31.794,70



Prefeitura de
Fortaleza

616 fls.
P.M.F.
[Signature]

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 2
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

01		COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.				
	1.2	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 7.500 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	279	949,00	264.771,00
	1.3	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 10.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	133	1.128,11	150.038,63
	1.4	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 12.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	131	1.345,29	176.232,99
	1.5	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 19.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	270	1.763,40	476.118,00
	1.6	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 21.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE A OU B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: CONSUL.	UNID	96	2.074,09	199.112,64
	1.7	AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO 30.000 BTUS, SELO PROCEL CLASSE B, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CICLO FRIO, COM INSTALAÇÃO. MARCA: SPRINGER.	UNID	34	2.998,00	101.932,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ÍNDICE DE ECONOMIA

GERAL

VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
1.438.017,70	1.399.999,96	38.017,74	2,64



Prefeitura de
Fortaleza



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 3
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MOTIVO: MENOR PREÇO

- A PREGOEIRA DECLAROU O LOTE 02 FRACASSADO.

- A PREGOEIRA ADJUDICOU O LOTE 01 À LICITANTE VENCEDORA E ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO.

- A DESPESA DECORRENTE DE DOTACIONES CONSIGNADAS AO(S):

Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO.

Projeto Atividade: 27.122.0002.2002.0027, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da SECEL.

Projeto Atividade: 27.812.0046.2333.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da SECEL.

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0008, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0280, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania - AMC.

Projeto Atividade: 25.915.10.302.0031.2043.0007, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM.

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0017, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional V - SER V (SEDE).

Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional V - SER V (ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

1.2.3 - Imobilizado; 1.2.3.01 - Bens em Operação; 1.2.3.01.03 - Outros bens de uso; 1.2.3.01.03.005 - Móveis e Utensílios, do orçamento da Companhia de Transporte Coletivo - CTC.

Projeto Atividade: 04.124.0011.2020.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Controladoria e Transparência - SECOT.

Projeto Atividade: 13.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET.

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0032, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP.

Projeto Atividade: 45.101.04.122.0002.2002.0018, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.



Prefeitura de
Fortaleza

618 fls.
PMF
6 v

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 4

REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 45.101.08.244.0064.1091.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

Projeto Atividade: 45.101.08.244.0064.1091.0019, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

Projeto Atividade: 45.101.15.452.0066.1162.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

Projeto Atividade: 45.101.08.244.0114.2100.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

Projeto Atividade: 45.101.18.541.0132.2335.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

Projeto Atividade: 45.101.15.452.0132.2336.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

Projeto Atividade: 25.907.10.301.0030.1024.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

Projeto Atividade: 25.907.10.301.0031.1024.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional II - SER II.

Projeto Atividade: 13.122.0002.2002.0030, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

Projeto Atividade: 18.122.0002.2002.0020, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB.

Projeto Atividade: 18.203.10.122.0002.2002.0021, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0285, do orçamento do Instituto de Previdência do Município - IPM.

Projeto Atividade: 18.202.09.122.0002.2119.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0284, do orçamento do Instituto de Previdência do Município - IPM.

Projeto Atividade: 16.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal Regional do Centro - SERCEFOR.

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0013, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional I - SER I.



Prefeitura de
Fortaleza

619 fls.
PMF
a: 0

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 5
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional I – SER I. (

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0011, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0280, do orçamento do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. (

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional III – SER III (SEDE). (

Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional III – SER III (CRAS). (

Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0008, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO. (

Projeto Atividade: 300, Elemento de Despesa: 344905234, Fonte de Recurso: 250, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM (transferência de Recursos Federais INMETRO-IPEM).

Projeto Atividade: 300, Elemento de Despesa: 1.2.3.1.1.01.99, Fonte de Recurso: 250, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM (transferência de Recursos Federais INMETRO-IPEM).

Projeto Atividade: 03.092.0004.2005.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Procuradoria Geral do Município - PGM. (

Projeto Atividade: 25.912.10.302.0031.2043.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá - CROA. (

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0025, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. (

Projeto Atividade: 11.102.04.122.0009.2018.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF. (

Projeto Atividade: 11.102.06.182.0065.1245.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF. (

Projeto Atividade: 17.101.04.122.0002.2002.0040, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC. (

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0016, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional IV – SER IV (SEDE). (

Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0004, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional IV – SER IV (ASSISTENCIA SOCIAL). (

Projeto Atividade: 08.122.0002.2002.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI. (



Prefeitura de
Fortaleza

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 6
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.122.0002.2002.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCL.

Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0031, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 08.244.0064.2095.0009, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 08.244.0064.2095.0010, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0010, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0013, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.

Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC.

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0028, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR.

620 fls.
P.M.F.
a. 3



Prefeitura de
Fortaleza



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 7

**REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Projeto Atividade: 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento do Gabinete do Prefeito.

Projeto Atividade: 25.901.10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação Manutenção Serviço Administrativo.

Projeto Atividade: 25.901.10.302.0035.2156.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção do SAMU.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2045.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Vigilância Sanitária.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2046.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Epidemiológica.

Projeto Atividade: 25.901.10.303.0032.2214.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Central Farmacêutica de Rede de Frios.

Projeto Atividade: 25.901.10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0102, do orçamento da Ação de Conselho Municipal Saúde.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2046.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses.

Projeto Atividade: 25.901.10.301.0034.2207.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Atenção ao Trabalhador.

Projeto Atividade: 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Atenção à Saúde.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2047.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção Vigilância Ambiental.

Projeto Atividade: 25.901.10.302.0031.2332.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Fortalecimento Atenção Esp. Hospitalar.

Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2294.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação Prevenção de Doenças Transmissíveis Vetores.

Projeto Atividade: 25.901.10.304.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Prevenção das DST/HIV/AIDS.

Projeto Atividade: 25.901.10.126.0112.2212.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Gestão da TI na Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGGMJW.



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 8
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.122.0016.2002.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.122.0064.2095.0007, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0114.2147.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0114.2147.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0114.2228.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0114.2228.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0116.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0116.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0116.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.243.0116.1442.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.243.0116.1442.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.306.0116.2235.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓





Prefeitura de
Fortaleza

623 fls.
PMF
10

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 9
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.306.0116.2235.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.306.0116.2235.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.306.0116.2235.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0116.2237.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0116.2237.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0116.2237.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0116.2238.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0116.2238.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.241.0116.2255.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.241.0116.2255.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0116.2256.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0116.2256.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕



Prefeitura de
Fortaleza



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 10
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.244.0117.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0117.1441.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0310, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.241.0117.1513.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.422.0017.2232.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.422.0117.2232.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0181, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.422.0017.2232.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0281, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0117.2245.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0117.2245.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0117.2257.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.244.0117.2270.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.243.0017.2272.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓

Projeto Atividade: 08.243.0117.2272.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✓



Prefeitura de
Fortaleza



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013 - FL. 11
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Projeto Atividade: 08.244.0117.2356.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 08.244.0117.2356.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0210, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. ✕

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 100, do orçamento da Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN. ✓

Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 212, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM. ✓

1070401010011-5 do Orçamento da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR. —

Projeto Atividade: 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação- SME. ✓

Projeto Atividade: 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0105, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação- SME. ✓

ESTE PROCESSO CONTÉM 625 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 625
CONSTANTES EM 01 VOLUME.

A PREGOEIRA ADVERTE QUE NENHUMA PÁGINA QUE COMPÕE ESTE PROCESSO PODERÁ SER RETIRADA, RASURADA OU ALTERADA EM SEU CONTEÚDO E FORMA, NEM PODERÁ SER ANEXADA QUALQUER UMA OUTRA, EXCETO A QUE SE REFERIR A HOMOLOGAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONTRATUAIS, SOB PENA DE INCURSÃO NAS SANÇÕES LEGAIS.

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIDADE COMPETENTE:

- GEOVÂNIA SABINO MACHADO

EQUIPE DE APOIO:


- GIRLIANE LIMA DE ABREU
- ELTON CARNEIRO CHAVES

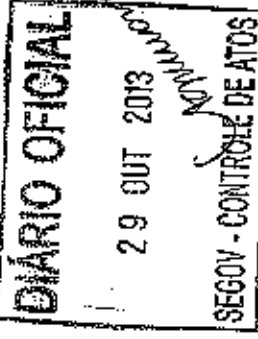
Camilla Helanda L. de Freitas
CAMILLA HOLANDA LIMA DE FREITAS
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 126/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ar condicionado, tipo *split* e janeleiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 126/2013, originário do Ofício GSE nº. 039/2013, de 22/07/2013, com abertura no dia 22/08/2013, HOMOLOGO PARCIALMENTE no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10/09/2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nº.s 615 a 625 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, para o lote 01, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA PARA 12 MESES É DE R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Fortaleza, 15 de outubro de 2013.


Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



PUBLIQUE-SE NO D.O.U.

Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário do Governo



I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: **L** No Pregão Eletrônico nº 126/2013. **II.** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. **III.** Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **AR CONDICIONADO**, tipo Janeleiro, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 126/2013 que passa a fazer parte desta Ata juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1806155023616/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições. **III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação. **IV – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. **VI – VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 1.399.999,96 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos). **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2013. Assinam: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philippe Theophilo Nottingham - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Geovânia Sabino Machado - **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO; ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** José Leite Jacá Filho / **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PGM;** Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld / **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS;** Guilherme Teles Gouveia Neto / **SECRETÁRIO DA REGIONAL I / HDGM-BC;** Maria de Fátima Vasconcelos Camito / **SECRETÁRIA DA REGIONAL III / IIDEAM;** Francisco Anton Morais Mourão / **SECRETÁRIO DA REGIONAL IV;** Júlio Ramon Soares Oliveira / **SECRETÁRIO DA REGIONAL V / HDGM –JW;** Esio Feitosa Lima / **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI/ HDGM – M;** Karlo Meireles Karidoz / **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH / FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI;** Francisco Regis Cavalcante Dias / **SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA – SERCEFOR;** André Ramos Silva / **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IMPARH;** José Barbosa Porto / **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM;** Francisca Eliana Gomes dos Santos / **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR;** José Ronaldo Rocha Nogueira / **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB;** Rogério de Alencar Arraipe Pinheiro / **PRESIDENTE**



DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR; Fernando Rossas Freire / PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA – IPFM/FORT. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos/ MSB – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.


Luiz Ramalho de Oliveira Carvalho
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PUBLIQUE-SE
Prison Rodrigues Bezerra
Secretaria de Governo

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002
Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3433-3622



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2013
Pregão Eletrônico nº 126/2013
Processo nº 1806155023616/2013

Aos doze dias do mês de dezembro de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata de Pregão Eletrônico nº 126/2013 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 29/10/2013, às fls 628, do Processo nº 1806155023616/2013, que vai assinada pelo titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, gestor (a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços; todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 126/2013.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de AR CONDICIONADO, tipo Janeleiro, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2013 que passa a fazer parte desta Ata juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1806155023616/2013.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-fines assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinalar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da

contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de renajamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revisados nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

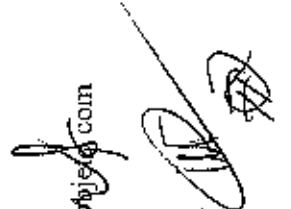
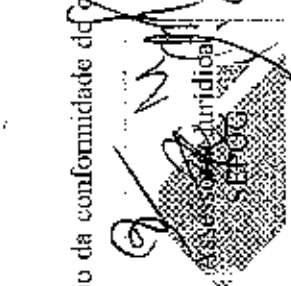
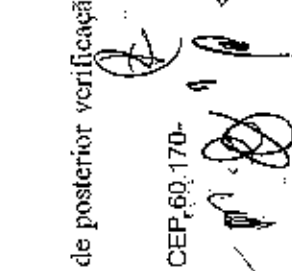
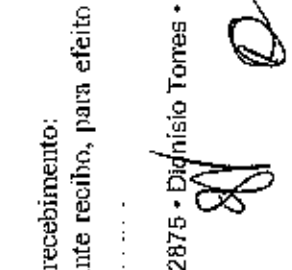
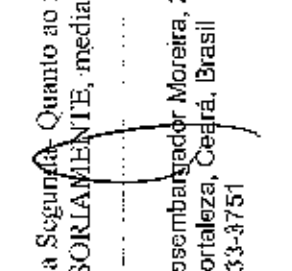
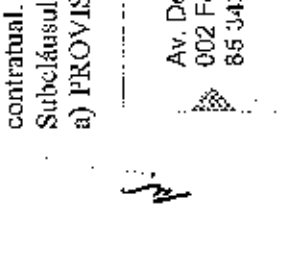
b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplimento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com

Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dignisio Torres • CEP: 60.170-
002 Fortaleza, Ceará, Brasil

85 3433-3751

as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedito termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 126/2013.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

g) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra c desta Subcláusula.


Assessor Jurídico
SUPD



Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assim esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.
compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, de de 2013

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Philippe
Philippe Theophilus Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Geovânia
Geovânia Santos Machado
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

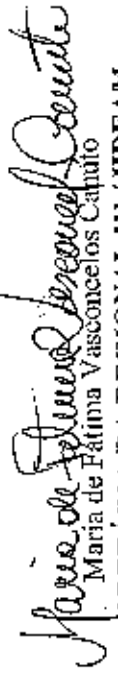
José Leites Jucel Filho
José Leites Jucel Filho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PGM


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002
Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002
Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3433-3751

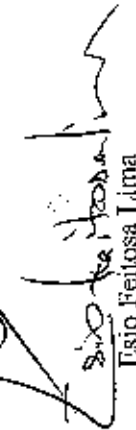




Guilherme Teles Gouvêia Neto
SECRETÁRIO DA REGIONAL I / HDGM - BC



Maria de Fátima Vasconcelos Cabrito
SECRETÁRIA DA REGIONAL III / HDEAM

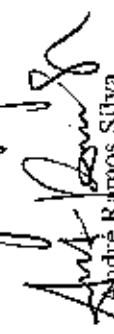

Francisco Airton Mowais Mourão
SECRETÁRIO DA REGIONAL IV / CROA / HDMJBO


Júlio Roberto de Almeida Oliveira
SECRETÁRIO DA REGIONAL V / HDGM - JW


Tício Feltosa Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI / HDGM - M


Carlos Meireles Kardlozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SCDH -
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI


Francisco Regis Cavalcante Dias
SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA - SERCEFOR


André Ramos Silva
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - IMPARH



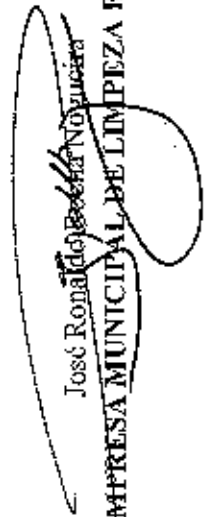
José Barbosa Polito

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM



Francisca Eliana Gomes dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA -
HABITAFOR


José Ronaldo Bezerra Nogueira

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB


Rogério

Rogério de Alencar Araújo Pinheiro

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUTOR


Fernando Kossas Frêre

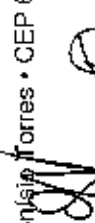
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA – IPEM/FORT

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:



Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos

MSB – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP


Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísia Torres • CEP 60.170-
002 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3433-3751


Assessoria Jurídica
SEPOG

ANEXO I – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

VENCEDORA DO LOTE 01

- Empresa MSB – Comércio e Representações Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza – CE, na Rua Eduardo Garcia, nº 85, Aldeota, CEP: 60150-100, representada pela Sra. Maria do Socorro Bezeira de Vasconcelos, Brasileira, casada, CPF nº. 440.908.113-68, residente e domiciliada nesta capital.

TELEPHONE: (85) 3264-3385.

LOTE 01 – AR CONDICIONADOS – TIPO JANELEIRO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Ar condicionado tipo Janeleiro 7.000 btus, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação, com o selo PROCEL de economia, conforme o Anexo C deste Termo de Referência.	53	599,90	31.794,70
1.2	Ar condicionado tipo Janeleiro 7.500 btus, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação, com o selo PROCEL de economia, conforme o Anexo C deste Termo de Referência.	279	949,00	264.771,00
1.3	Ar condicionado tipo Janeleiro 10.000 btus, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação, com o selo PROCEL de economia, conforme o Anexo C deste Termo de Referência.	133	1.128,11	150.038,63
1.4	Ar condicionado tipo Janeleiro 12.000 btus, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação, com o selo PROCEL de economia, conforme o Anexo C deste Termo de Referência.	131	1.345,29	176.232,99
1.5	Ar condicionado tipo Janeleiro 19.000 btus, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação, com o selo PROCEL de economia, conforme o Anexo C deste Termo de Referência.	270	1.763,40	476.118,00
1.6	Ar condicionado tipo Janeleiro 21.000 btus, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com	96	2.074,09	199.112,64

	instalação, com o selo PROCEL de economia, conforme o Anexo C deste Termo de Referência.			
1.7	Ar condicionado tipo Janelciro 30.000 btus, compressor rotativo, com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação, com o selo PROCEL de economia, conforme o Anexo C deste Termo de Referência.	34	2.998,00	101.932,00
TOTAL				1.399.999,96

O VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA PARA 12 MESES É DE R\$ 1.399.999,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Handwritten signatures and marks, including a large signature that appears to be 'J. J. J.' and another that appears to be 'F. J. J.'



ANEXO II – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ENDEREÇOS

SEQ.	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
1	HDGMM	Av. Washington Soares, 7700 – Messejana. Cep: 60.841-900.
2	EMLURB	Rua Marechal Deodoro, 1501 – Benfica. Cep: 60.020-061.
3	IPM	Rua Major Facundo, 1361 – Centro. Cep: 60.025-101.
4	LIAB/FAFOR	Rua Nogueira Acioli, 1400 – Centro. Cep: 60.110-140.
5	SERCEFOR	Rua Guilhem Rocha, 175 – Centro. Cep: 60.030-140.
6	SER I	Rua Dom Jerônimo, 20 – Farias Brito. Cep: 60.011-170.
7	ÍMPARH	Av. João Pessoa, 5609 – Damas. Cep: 60.425-682.
8	SER III	Av. Jovita Feitosa, 1264 – Parquelândia. Cep: 60.455-410.
9	IPEM/FORT	Av. Luciano Carneiro, 1320 – Parreão. Cep: 60.410-691.
10	PGM	Av. Santos Dumont, 5335 – 11º andar – Pátio. Cep: 60.175-047.
11	SER IV	Av. Dedé Brasil, 3770 – Serrinha. Cep: 60.170-000.
12	FUNCI	Rua Pedro, S/N Centro. Cep: 60.035-100.
13	SCDH	Rua Pedro, S/N Centro. Cep: 60.035-100.
14	HDGMBC	Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130 – Cj. Nova Assunção – Barra do Ceará. Cep: 60.347-140.
15	SMS	Rua do Rosário, 283 – Centro. Cep: 60.055-090.
16	HDGMJW	Av. D, 440 - 2ª etapa – José Walter. Cep: 60.750-030.
17	HDEAM	Rua Cândido Maia, 294 – Antônio Bezerra. Cep: 60.356-830.
18	ETUFOR	Av. dos Expedicionários, 5677 – Vila União. Cep: 60.410-411.

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEUS QUANTITATIVOS POR ESPECIFICAÇÃO.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE	QUANTID.	TOTAL
1	1.1	Ar condicionado tipo Janeleiro 7.000 btus, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação.	EMLURB	6	53
			SER IV	3	
			SMS	44	
	1.2	Ar condicionado tipo Janeleiro 7.500 btus, Selo Procel Classe A ou B, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação.	EMLURB	7	279
			SER IV	7	
			HDGMBC	2	
			SMS	245	
			HDGMJW	17	
			HDEAM	1	
	1.3	Ar condicionado tipo Janeleiro 10.000 btus, Selo Procel Classe A ou B, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação.	HDGMM	5	133
			EMLURB	8	
			SER I	2	
SER III			8		
SER IV			4		
FUNCIT			10		
SCDH			10		
SMS			75		
HDGMJW			10		
HDEAM			1		
HDGMM			12		

(Handwritten signatures and stamps)
 Assessoria Jurídica
 SPP/OC

	<p>12.000 btus, Selo Procel Classe A ou B, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação.</p>	<p>3</p>
	<p>19.000 btus, Selo Procel Class A ou B, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação.</p>	<p>270</p>
EMLURB	SERCEFOR	10
SFR I	IPTM/FORT	5
SFR I	SER IV	4
SFR I	SMS	82
SFR I	HDGMJW	10
SFR I	IDEAM	1
SFR I	ETUFOR	2
SFR I	IIDGMM	5
SFR I	EMLURB	5
SFR I	HABITAFOR	10
SFR I	SERCEFOR	15
SFR I	SFR I	14
SFR I	IMPARH	10
SFR I	PGM	20
SFR I	SER IV	12
SFR I	FUNCI	10
SFR I	SCDH	10
SFR I	SMS	144
SFR I	HDGMJW	5
SFR I	ETUFOR	10

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil
 85 3433-3751

1.6	Ar condicionado tipo Janeleiro 21.000 btus, Selo Procel Classe A ou B, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação.	EMLURB	1	96
		IPM	5	
		HABITAFOR	20	
		SERCIFOR	10	
		SERI	4	
		IMPARH	10	
		SER IV	4	
		SMS	37	
		EDGMDW	5	
1.7	Ar condicionado tipo Janeleiro 30.000 btus, Selo Procel Classe B, compressor rotativo com baixo nível de ruído, controle remoto sem fio, ciclo frio, com instalação.	HABITAFOR	20	34
		IMPARH	10	
		STR IV	4	
TOTAL				996

(Handwritten signatures and initials)

